



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

EDITAL PPGPV/UniRV nº 05/2022 de 25 de novembro de 2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal-PPGPV, área de concentração em Grandes Culturas, recomendado pela CAPES (Portaria n.º 2.609, de 25 de agosto de 2004), torna público o processo de seleção de candidatos a discentes regulares para ingresso no primeiro semestre de 2023 no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1- CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
01/12//2022 a 19/01/2023	Inscrições somente via internet
19/01/2023	Limite para pagamento e/ou reimpressão de boleto bancário.
23/01/2023	Prazo (até as 23h59min) para envio da documentação especificada conforme o item 3.4 do EDITAL 05/2022 para o endereço eletrônico (selecaoproducaovegetal@unirv.edu.br)
A partir de 26/01/2023	Publicação da listagem com os nomes dos candidatos com a inscrição homologada.
01 à 03/02/2023	Realização da entrevista (online pela plataforma Google meet).
A partir de 06/02/2023	Divulgação do resultado dos candidatos aprovados no processo de seleção do Edital 05/2022 PPGPV.
13/02/2023 a 17/02/2023	Realização da matrícula para discentes aprovados no processo de seleção.
23/02/2023 a 28/02/2023	Realização da matrícula para discentes especiais.
06/03/2023	Início das aulas do primeiro semestre.

2 - DADOS DO PROGRAMA

2.1. Programa: Pós-graduação em Produção Vegetal *Stricto sensu*, nível de mestrado

2.2. Área de Concentração: Grandes Culturas

2.3. Vagas disponíveis: 15 (quinze)

2.4. Prazo para integralização do curso: mínimo de 18 (dezoito) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

2.5. Destinatários do curso: poderão inscrever-se ao processo seletivo do Programa portadores de diploma de graduação em Agronomia e áreas afins.

2.6. Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Manejo de Culturas em Sistemas de Cultivo;

Linha 2 – Manejo de Solos;

Linha 3 – Proteção de Plantas.

2.7. Investimento: O valor do curso do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal é de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

2.7.1. O desconto de pontualidade de 20% é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na primeira parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.8. Renovação de matrícula: O regime de matrícula é semestral e a renovação se dá no prazo previsto, de acordo com o Calendário Acadêmico e as instruções divulgadas pelo PPGPV, sob pena de, não o fazendo, ser considerado(a) desistente e perder o direito à vaga no programa.

2.8.1. A configuração formal da renovação da matrícula se procede por meio do preenchimento, da assinatura e da protocolização do Formulário de Matrícula, e do pagamento da primeira parcela da semestralidade, pertinente ao novo semestre letivo, cujo valor terá o desconto de pontualidade se paga até a data limite do período de matrícula.

3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição

3.1.1. Para o processo de seleção 05/2022 ao Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV, as inscrições deverão ser efetuadas somente via internet no item Processo seletivo na página <http://www.unirv.edu.br/producaovegetal/>



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.1.1.1. O período de inscrições é de 01 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023. O pagamento do boleto bancário, referente a taxa de inscrição, deverá ser realizado até o dia 23 de janeiro de 2023 às 20h.

3.2. Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

3.2.1. Foto 3x4 recente;

3.2.2. RG;

3.2.3. CPF;

3.2.4. Diploma ou certificado provisório de curso superior;

3.2.5. Histórico escolar da graduação;

3.2.6. Ficha de inscrição (Anexo I) conforme modelo disponível na página de inscrição (<http://www.unirv.edu.br/producaovegetal/>), incluso o link do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) que deverá estar atualizado há pelo menos na data de início das inscrições do Processo de Seleção.

3.2.7. Preenchimento da Carta Proposta de Trabalho conforme modelo disponível no item “Processo seletivo” na página <http://www.unirv.edu.br/producaovegetal/index.php> (ANEXO II) do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o item Processo Seletivo na página do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV (<http://www.unirv.edu.br/producaovegetal/>), preencher corretamente os campos do Requerimento de Inscrição e enviar (confirmar) sua inscrição após conferência de todos os dados; em seguida, deverá efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

3.4. A documentação mencionada no item 3.2. deverá ser enviada até o dia 23 de janeiro de 2023 às 23h59min, em um único e-mail (selecaoproducaovegetal@unirv.edu.br) intitulado “Seleção PPGPV 2023 I- Nome do candidato” em um único arquivo PDF contendo todos os documentos mencionados nos itens 3.2.1 ao 3.2.7.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.5. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.6. A UniRV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

3.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, por correio ou na forma presencial diretamente nos setores da UniRV.

3.8. Não serão aceitas documentação entregues fora do prazo especificado no item 3.4. deste edital ou entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal ou em qualquer outro órgão ou Departamento da Universidade de Rio Verde.

4. Recolhimento das Taxas

4.1. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. São motivos para o indeferimento sumário da inscrição: pagamentos por meio de cheques sem provimento de fundos ou efetuados após a data limite; ordens de pagamento de qualquer espécie que não puderem ser comprovados e valores diferentes ao do subitem 2.2.1.

4.3. O simples recolhimento da taxa não confirma a inscrição no processo seletivo e em hipótese alguma haverá devolução da importância recolhida.

4.4. O pagamento só será considerado válido se efetuado em qualquer agência bancária, desde que proveniente de inscrições realizadas no período e datas mencionadas.

4.5. O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição e o de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

4.6. A UniRV, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior às datas limites mencionados para o processo seletivo.

4.7. A UniRV utiliza a nova Plataforma da Cobrança para emissão dos boletos, conforme determinação do Banco Central do Brasil, com pertinência à emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB n°s 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13, determinando que todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, visando garantir confiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito Direto Autorizado e prevenção a fraudes. Desta forma, a emissão de boletos no ato da inscrição fica condicionada às inscrições realizadas nos dias úteis das 08h às 20h.

4.7.1. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.1.1., via autoatendimento em terminal bancário ou via internet, deverá ser efetuado conforme item acima (4.7) e as condições de funcionamento do Banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

4.8. A impressão e/ou reimpressão de boleto deverá ser feita dentro dos prazos e nas condições definidas no subitem 4.7.1.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção, que compreende as seguintes etapas:

5.1. Etapa 1 - Homologação das Inscrições

5.1.1. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento da confirmação pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição e se atendido os demais critérios de inscrição.

5.1.2. A listagem com os nomes das inscrições homologadas será disponibilizada a partir do dia 26 de janeiro de 2023, no item Processo Seletivo na página do Programa de Pós-graduação da UniRV



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

(<http://www.unirv.edu.br/producaovegetal>). Em hipótese alguma, estas informações serão informadas por telefone.

5.2. Etapa 2 - Análise curricular do candidato, com valor ponderado de 20% (vinte por cento); A pontuação no currículo lattes será feita por meio da somatória ponderada de pontos obtidos em produção científica (60%-sessenta por cento) e Experiência Profissional e Formação Acadêmica (40%-quarenta por cento) comprovadas mediante documentos, conforme critérios a seguir:

5.2.1. Produção científica

a. Artigos publicados em periódicos Qualis - Ciências Agrárias

--- Qualis ---							
A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C
30	25	20	15	10	05	05	03

b. Livros e/ou Capítulos de livros – Área de Ciências Agrárias e afins

--- Livro ---		--- Capítulo de Livro ---	
Nacional	Internacional	Nacional	Internacional
10	20	05	10

c. Resumos em congressos - Ciências Agrárias e afins

--- Resumo Expandido ---	--- Resumo Simples ---
0,80	0,20

5.2.2. Experiência profissional e formação acadêmica

5.2.2.1. Será levado em consideração a média do somatório de horas no exercício nos últimos cinco anos nas atividades de Docência, Pesquisa e Desenvolvimento, Iniciação Científica e de Estágios extracurriculares relacionados a área de concentração do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

5.2.2.2. O valor final do item experiência profissional de cada candidato será calculado em relação ao maior valor obtido entre os mesmos.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

5.3 Etapa 4 - Análise do histórico escolar de graduação do candidato, com valor ponderado de 10% (dez por cento) levando-se em consideração o coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas;

5.3.1. Para as disciplinas cursadas, as notas obtidas pelo candidato serão transformadas em conceitos, conforme a seguinte tabela de conversão:

Nota	Conceito
90-100	A
75-89	B
60-74	C

Assim, o cálculo do coeficiente de rendimento (CR) será feito por:

$$CR = \frac{(N^{\circ} A \times 3) + (N^{\circ} B \times 2) + (N^{\circ} C \times 1)}{N^{\circ} \text{disciplinas}}$$

Em que:

Nº A = Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito A;

Nº B = Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito B;

Nº C = Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito C;

Nº Disciplinas = Número total de disciplinas cursadas, incluindo as reprovadas, quando houver.

5.3.2. O valor final do coeficiente de rendimento de cada candidato será calculado em relação ao maior valor obtido entre os mesmos.

5.4. Etapa 5 - Análise da Carta Proposta de Trabalho, com valor ponderado de 10% (dez por cento);

5.5. Etapa 6 - Entrevista técnica com o candidato com valor ponderado de 60% (sessenta por cento);

5.5.1. A entrevista será realizada nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h, podendo se estender no período da tarde, conforme número de inscrições homologadas. A entrevista será realizada por videoconferência, com horário pré-estabelecido pela coordenação do Programa de Pós-



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Graduação em Produção Vegetal/UniRV. A entrevista versará sobre a Proposta de Trabalho, trajetória e perspectivas acadêmicas do candidato no PPGPV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos considerará os resultados de todas as etapas acima descritas sendo que, o rendimento final do candidato deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da soma total das etapas acima descritas.

6.2. A divulgação final dos candidatos aprovados será feita a partir do dia **06 de fevereiro de 2023**, através da página (<http://www.unirv.edu.br/producaovegetal>).

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no *curriculum Lattes CNPq*;
- Maior nota no histórico escolar.
- Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula, conforme cronograma, será realizado de 13 a 17 de fevereiro de 2023. O acadêmico aprovado no processo de seleção, deverá encaminhar à Secretaria Geral da UniRV, localizada no bloco administrativo, portando cópia a documentação pessoal, histórico escolar e diploma para a efetivação da matrícula e emissão do boleto correspondente a primeira mensalidade.

8.1.1. Os documentos RG, CPF, histórico escolar e diploma devem ser autenticados em cartório ou apresentados os originais com cópia na Secretaria



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Geral conforme Lei Federal nº 3.726/2018, art. 3º, II, no dia da matrícula, caso o candidato seja aprovado neste processo.

8.2. O sistema de matrícula é semestral, sendo que a primeira matrícula corresponde à primeira mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da segunda mensalidade e as matrículas semestrais, o acadêmico que efetuar os pagamentos até a data do vencimento terá desconto pontualidade conforme legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações previstas no **Item 5**, bem como deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no **Item 3**. ou obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na classificação final.

9.2. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

9.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal ou ao seu respectivo colegiado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser apresentado devidamente assinado.

9.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611 2228 das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico producaovegetal@unirv.edu.br ou pelo WhatsApp (64) 3611 2228.

9.6. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UniRV.

Rio Verde, 25 de novembro de 2022.

Prof. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UniRV

Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Produção Vegetal/UniRV